



Proposta aprovada.

*Trabalhadores das empresas **AC SERVIÇOS** e **BS TECNOLOGIA** lotam assembleia da categoria e decidem pela aprovação da proposta de ACT 2018.*

O SINTTEL-DF informa que os trabalhadores das empresas **AC SERVIÇOS** e **BS TECNOLOGIA**, prestadores de serviço da B.B. Tecnologia, participaram em massa da Assembleia Geral do dia 21 de maio, e decidiram APROVAR a proposta das empresas acerca do ACT 2018/2019, autorizando o sindicato a assinar o referido acordo.

Lembramos, ainda, que todos os itens econômicos da proposta aprovada são retroativos a 1º de abril, nossa data-base, e que todas as diferenças serão pagas na folha de pagamento do mês de junho, com pagamento até o 5º dia útil do mês de julho, conforme formalização da empresa.

Ressaltamos, aqui, a participação em massa dos trabalhadores na nossa Campanha Salarial, lotando as assembleias convocadas pela SINTTEL-DF e participando efetivamente com suas sugestões, dúvidas, críticas e encaminhamentos. Enfim, aos companheiros da BS Service e da AC Serviços fica a nossa mensagem: Parabéns pela maturidade, pela responsabilidade, pela seriedade, pelo interesse e pela disposição à luta!

A partir da agora somos todos fiscalizadores do ACT e devemos estar atentos ao cumprimento de suas cláusulas. Para quaisquer dúvidas, esclarecimentos e denúncias entrem em contato com o SINTTEL-DF. A LUTA CONTINUA!

CAMPANHA SALARIAL 2018 DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS AC SERVIÇOS E BS SERVICE.

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista.



Somente para associados

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Proposta de ACT 2018/2019 formalizada pelas Empresas (AC e BS).

1. Reajuste de **5,85%** para o **PISO SALARIAL** (*a partir do 91º dia até 1 ano de contrato*), passando o valor de R\$ 1.120,00 para **R\$ 1.185,15** a partir de 1º de abril de 2018;
2. Reajuste de **1,9%** para todos os **DEMAIS SALÁRIOS ACIMA DO PISO**, a partir de 1º de abril de 2018;
3. Reajuste de **11,53%** no valor do **Auxílio Alimentação**, a partir de 1º de abril de 2018, passando o valor de R\$ 26,00 para **R\$ 29,00**, com participação (desconto) dos empregados limitada a, no máximo, R\$ 0,50 do valor total mensal do benefício;
4. Reajuste de **1,90%** para todos os **demais benefícios**, a partir de 1º de abril de 2018;
5. **MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACT VIGENTE.**

INPC do período: *1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018* = **1,56%**

Inflação medida pelo
IBGE.



Somente para associados

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.